



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

PARTICIPE CURTA AME
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CLARA D'OESTE - SP

ADM: 2017-2020

pmsantaclara.executiva@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Santa Clara D'Oeste, em 26 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº. 34/2018.

ASSUNTO: Altera redação do art. 1 da Lei Municipal nº 1322/2018, de 12 de dezembro de 2016, para majorar o valor do Tíquete Alimentação.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Servimo-nos dos préstimos desta Casa de Leis para, pelo presente Projeto Legislativo, remeter à sua elevada consideração, bem como a dos demais integrantes deste Poder, a análise, discussão e deliberação da alteração da redação do art. 1 da Lei Municipal nº 1322/2016, de 12 de dezembro de 2016, para majorar o valor do Tíquete Alimentação.

Na oportunidade, renovo às Vossas Excelências minhas manifestações de especial consideração.


WAIR JUSTINO ZAPELÃO

= Prefeito Municipal =

À SUA EXCELÊNCIA,

Sr. José Antônio de Faria

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP

Recebido 27/02/18
Delair Francisco
Delair Francisco
Assistente Legislativo



Projeto de Lei nº. 04/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

“Altera redação do art. 1 da Lei Municipal nº. 1322/2016, de 12 de dezembro de 2016, para majorar o valor do Tíquete Alimentação”.

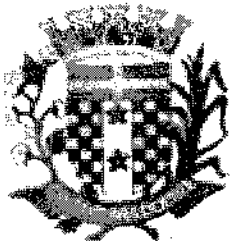
Art. 1º...

Art. 1º. O valor do Tíquete Alimentação será de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo reajustado automaticamente no mesmo período e no mesmo índice aplicado ao reajuste anual do salário dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor em 1º de março de 2018, revogado as disposições contrárias.

Santa Clara D'Oeste, em 26 de fevereiro de 2018.


WAIR JACINTO CAPELÃO
=Prefeito Municipal=



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2018

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 4,08%

QUANTIDADE DE TIQUETE – 206

VALOR DO REAJUSTE MENSAL -R\$ 2.060,00

VALOR DO REAJUSTE ANUAL: -R\$ 24.720,00

VALOR DO TIQUETE ATUALIZADO.....R\$ 255,00

VALOR DO GASTO ANUAL ATUALIZADO.....R\$ 630.360,00

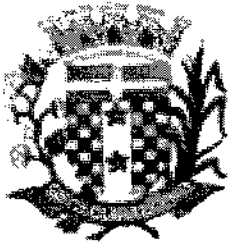
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO –R\$ 15.639.018,00

PERCENTUAL DA DESPESA DO TIQUETE REFERENTE AO ORÇAMENTO – 4,03 %

SANTA CLARA D'OESTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

BERSON ZAINÉ
CONTADOR

WAIR JACINTO ZAPELÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com

EXERCICIO DE 2017.

QUANTIDADE DE TIQUETE – 206

VALOR DO TIQUETE – R\$ 245,00

VALOR DO GASTO MENSAL -R\$ 50.470,00

VALOR DO GASTO ANUAL – R\$ 605.640,00

VALOR TOTAL DA DESPESA DO MUNICIPIO NO EXERCICIO –R\$ 14.497.692,15

PERCENTUAL DO TIQUETE EM RELAÇÃO A DESPESA DO MUNICIPIO NO EXERCICIO - 4,18 %

SANTA CLARA D'OESTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

JERSON ZAINE
CONTADOR

WAIR JACINTO ZAPELÃO
PREFEITO MUNICIPAL